

PORTARIA CONJUNTA Nº 800/2015/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria Conjunta n. 800/2015/CGE-COR/SEJUDH por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Antonio Julio Rodrigues, matrícula nº. 67814, Arilson Benedito Fortes, matrícula nº. 123420 e Eudo Alves Coelho, matrícula nº. 248606, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 e designa-se os servidores Alceu Munz de Avila, Douglas Mayer Lira e Meireluzia Patrícia da Silva, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 170489/2015, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos art. 143, II, III e VII, art. 144, XV e art. 159, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 08 de setembro de 2015. MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 846b9b35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar